

# Polícia, com ajuda de programa de vigilância, recupera moto furtada na área rural

Ocorrência na Fazenda dos "Belico", às margens da Rodovia Percy Waldir Semeghini (SP-543). Página A5



# O Extra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023 - Ano 25 - Edição 4.659 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: [OExtra.net](http://OExtra.net)

Facebook: [Jornal O Extra.net](https://www.facebook.com/JornalOExtra.net)

Instagram: [jornaloextra.netoficial](https://www.instagram.com/jornaloextra.netoficial)

Whatsapp: (17) 99709-5785

E-mail: [contato@oextra.net](mailto:contato@oextra.net)



■ PÓS-NATAL

## Comércio local aposta na troca de presentes para movimentar as vendas

A expectativa dos lojistas de Fernandópolis é que, ao trocar o presente, o consumidor compre mais produtos ou troque por item mais caro

O tamanho não serviu ou a cor não agradou, enfim, o presente vai precisar ser trocado. Em Fernandópolis, é com esse movimento de pessoas indo às

lojas trocar o item que ganhou, mas não agradou que os lojistas contaram à reportagem de O Extra.net que esperam aquecer as vendas nesta última semana do ano. Página A9

## Agendamento para castração de animais acontece no dia 15 de janeiro

Serão 200 vagas disponíveis para cães e gatos. Página A3



## Governador do Estado sanciona 'Lei da Modernização Administrativa'

Simplifica gestão de pessoas e reduz cargos em comissão. Página A9



## Escolas reabrem na quarta, 03, para efetivação de matrícula

Calendário letivo de 2023 na redemunicipal vai começar em 15 de fevereiro

As escolas da Rede Municipal de Ensino estão fechadas neste final de ano e reabrem para atendimento no dia 03 de ja-

neiro, próxima quarta-feira, para período de efetivação de matrículas, rematrículas e organização do calendário escolar de 2024. Página A3

### PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
↑ 36°	5mm 90%	72% 29%
↓ 21°	chuva	umidade

Sol com aumento de nuvens ao longo do dia. À noite ocorrem pancadas de chuva.

Fonte: [climatempo.com.br](http://climatempo.com.br)

## SP: Fazenda transfere mais de R\$ 1,7 bilhões de ICMS aos municípios

Página A2

## PM fiscaliza saidinha temporária de presos e detém 5 por descumprimento

Entre os conduzidos, um indivíduo foi preso em flagrante pelo crime de furto de veículo. Página A5



## Prefeitura de Populina entrega cestas de Natal para servidores públicos

A entrega aconteceu no último dia 22.

Página A4

# Fazenda transfere mais de R\$ 1,7 bi de ICMS aos municípios paulistas

Maior parcela semanal de repasses foi depositada na conta das Prefeituras nesta quarta-feira

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) realizou, nesta quarta-feira (27), o maior repasse semanal de recursos de ICMS do mês aos 645 municípios paulistas. Dada a arrecadação na semana que antecede o Natal (de 18 a 22 de dezembro), as Prefeituras recebem R\$ 1,77 bilhão na transferência desta semana, descontado o valor do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice

de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

Já foram realizados depósitos em 12/12 e 19/12, referentes aos períodos de 4 a 8/12 e 11 a 15/12, respectivamente. Com esse terceiro repasse de ICMS em dezembro, as cidades do Estado de São Paulo já receberam R\$ 2,95 bilhões.

De janeiro a novembro deste ano, a Secretaria da Fazenda e Planejamento repassou aos municípios

paulistas cerca de R\$ 35,3 bilhões em ICMS.

## AGENDA TRIBUTÁRIA

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os repasses aos mu-

Mês	Nº de Repasses	Valor Depositado
Janeiro	4	R\$ 3,0 bilhões
Fevereiro	4	R\$ 2,6 bilhões
Março	4	R\$ 3,4 bilhões
Abril	4	R\$ 3,2 bilhões
Mai	4	R\$ 2,9 bilhões
Junho	5	R\$ 3,4 bilhões
Julho	4	R\$ 3,1 bilhões
Agosto	5	R\$ 3,5 bilhões
Setembro	4	R\$ 3,3 bilhões
Outubro	4	R\$ 3,3 bilhões
Novembro	2	R\$ 3,6 bilhões
<b>Total</b>		<b>R\$ 35,3 bilhões</b>

nicipios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação

de ICMS pertencem aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC

63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.

Fonte: Sefaz-SP

artigo

## Além das lentes ideológicas: quais as causas da violência urbana no Brasil

• Por RAQUEL GALLINATI

Delegada de Polícia; pós-graduada em Ciências Penais, em Direito de Polícia Judiciária e em Processo Penal; mestre em Filosofia; diretora da Associação dos Delegados de Polícia (Adepol) do Brasil; e embaixadora do projeto Mulheres no Tatame e Instituto Pró-Vítima.



A persistência da violência urbana no Brasil frequentemente se torna opaca devido à cegueira ideológica, que impede alguns de enxergarem a verdadeira origem desse grave problema que assola a população.

A expressão "monopólio da violência" tem sua origem na definição estabelecida pelo renomado sociólogo Max Weber durante sua conferência "A Política como Vocação" em 1918.

Weber, nesse ensaio, estabelece uma concepção clássica para o pensamento político ocidental, atribuindo ao Estado o monopólio do uso legítimo da violência, quando necessário, no combate ao crime dentro de um território delimitado. Tal territorialidade é uma característica intrínseca ao Estado.

Tal monopólio, segundo Weber, pressupõe um processo de legitimação, sendo um princípio fundamental para todos os Estados democráticos modernos. Dessa forma, a definição do Estado soberano moderno está intrinsecamente vinculada ao monopólio do uso legítimo da violência.

Atualmente, observa-se uma tendência de minimizar a autoridade do Estado e as dores das vítimas, colocando-as como coadjuvantes do sistema de justiça. Há uma percepção de que todas as garantias são estendidas aos indivíduos que cometem crimes graves, como homicídios, estupros, tráfico de drogas e envolvimento com organizações criminosas. Isso se estende ao argumento de que esses criminosos são, de alguma forma, vítimas da sociedade.

Essa perspectiva levanta questionamentos sobre o equilíbrio entre garantias individuais e a efetiva punição de crimes, especialmente quando crimes hediondos estão envolvidos. A discussão se intensifica ao considerar como alguns elementos do sistema de justiça podem favorecer aqueles que cometem atos extremamente prejudiciais à sociedade.

Esse debate frequentemente se concentra na busca por um equilíbrio entre a proteção dos direitos individuais e a necessidade de garantir justiça para as vítimas. Encontrar um meio-termo que respeite os princípios fundamentais da justiça, ao mesmo tempo em

que responsabiliza efetivamente os perpetradores de crimes graves, é um desafio contínuo na formulação de políticas públicas e na evolução do sistema jurídico.

A atuação das forças policiais é permeada por desafios sistêmicos e estruturais. A falta de recursos adequados, valorização e amparo legal em prerrogativas são obstáculos que comprometem a atuação dessas instituições.

A cegueira ideológica, por sua vez, impede uma análise crítica desses problemas. Quando a visão é deturpada por dogmas políticos ou ideológicos, torna-se difícil reconhecer e abordar a temática da segurança pública.

A compreensão da raiz da violência urbana requer um olhar além das lentes ideológicas, direcionando o debate para questões estruturais, sociais e históricas que alimentam esse problema.

O fortalecimento das instituições, investimentos em infraestrutura policial, bem como uma abordagem mais ampla que considere fatores socioeconômicos e educacionais são passos cruciais para enfrentar a violência urbana de maneira eficaz. A superação desse obstáculo requer um esforço coletivo para analisar criticamente as estruturas existentes e adotar medidas que promovam uma sociedade mais segura, justa e equitativa.

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

Dr. Antonio José Pancotti  
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri  
Dra. Márcia Broim Pancotti

Fone/Fax:  
(17) 3442 6103  
(17) 3463 1628  
(17) 3462 2155

e-mail: advpncotti@terra.com.br  
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

**DEAÇO**

Mais agilidade no atendimento  
Fale conosco pelo  
WhatsApp: (17) 99177-2555

EDUCAÇÃO

# Escolas reabrem na próxima quarta, dia 03, para efetivação de matrícula

Calendário letivo de 2023 na rede municipal vai começar em 15 de fevereiro



→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

As escolas da Rede Municipal de Ensino estão fechadas neste final de ano e reabrem para atendimento no dia 03 de janeiro, próxima quarta-feira, para período de efetivação de matrículas, rematrículas e organização do calendário escolar de 2024.

Já no dia 15 de janeiro as escolas vão recepcionar os alunos da recreação, as crianças que fi-

cam em período integral nos CEMEIS, e no dia 15 de fevereiro terá início o Calendário Letivo de mais um ano escolar para todos os alunos da rede.

**NOVAS VAGAS**

Para garantir uma vaga basta entrar no site [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br), clicar no link 'Inscrições para matrículas escolares 2024' e preencher o Formulário de Inscrição para Matrículas Iniciais ou transferência de Unidade Escolar, com dados pessoais do aluno e seu responsável.

Para os alunos em continuidade de estudos na Rede Municipal de Ensino, as rematrículas são automáticas e os pais somente deverão atualizar o cadastro na Unidade Escolar.

A Rede Municipal de Ensino de Fernandópolis conta com mais de 6.300 alunos divididos em 30 escolas, sendo Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II.

Fonte: SeCom Fernandópolis

PETS

# Agendamento para castração de animais acontece no dia 15 de janeiro

Serão 200 vagas disponíveis para cães e gatos

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses realizará o primeiro agendamento para castração gratuita de animais de 2024 no dia 15 de janeiro. No total serão disponibilizadas 200 vagas entre cães e

gatos para agendamento imediato.

Para garantir uma das vagas é preciso retirar uma senha, presencialmente, no Centro de Zoonoses, às 07h da data marcada. O munícipe deve apresentar um documento pessoal, telefone e comprovante de residência, tendo

direito a duas vagas. Após o agendamento, o animal deverá ser levado ao CCZ na data e horário estabelecidos. O não comparecimento no dia marcado invalidará o agendamento.

**A IMPORTÂNCIA DA CASTRAÇÃO**

Castrar o animal de estimação é uma deci-

**AGENDAMENTO DE CASTRAÇÃO ANIMAL**  
CÃES & GATOS

**DIA - 15/01**  
Distribuição de senhas às 7h

Av. Litério Grecco, nº 300  
Bairro Brasilândia  
Telefone: 3462-3341

Centro de Controle de Zoonoses

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**  
SECRETARIA DA SAÚDE

Serão disponibilizados 200 castrações para cães e gatos

são muito importante. Atualmente existe uma grande preocupação com o controle populacional de cães e gatos e a castração é uma das formas de evitar que animais (principalmente filhotes)

sejam abandonados diariamente. Mas além de evitar ninhadas indesejadas, também se torna uma questão de saúde. Castrando o seu animal você está prolongando a vida dele, e proporcio-

nando uma qualidade de vida melhor.

**SERVIÇO**

Mais informações pelo telefone 3462-3341.

Fonte: SeCom Fernandópolis

**Fabrício José Cussiol**  
OAB/SP 213.673  
Cel. Vivo: 99647 9979

e-mail: [fabriciocussiol7@hotmail.com](mailto:fabriciocussiol7@hotmail.com)  
Estrela D' Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789  
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078

**PINATO ADVOGADOS**

☎ 17 99736-7979  
☎ 17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:  
Av. Américo Messias dos Santos,  
nº 280, Centro,  
Fernandópolis - SP  
(Próximo ao Angus Beef.)  
OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404

**Maurílio Saves**  
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

**Patrícia Eunice dos Santos**  
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208  
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova  
email: [mauriliosaves@yahoo.com.br](mailto:mauriliosaves@yahoo.com.br)

**REDE INOVA DROGARIAS**

**DROGA MAIS**

Telefone: (17) 3843-1716 ou (17) 99704-4725

ABERTO DAS 8H00 ÀS 22H00

Avenida dos Bandeirantes, nº 1610 - Ouroeste

# Prefeitura de Populina entrega cestas de Natal para servidores públicos

A entrega aconteceu no último dia 22

Os funcionários públicos de Populina, município localizado a 62 quilômetros de Fernan-

dópolis, receberam cestas básicas de Natal na última sexta-feira (22). A entrega, que também abrangeu funcionários inativos e pensionistas, contou com a presença



Prefeitura de Populina entrega cestas de Natal para servidores públicos



de vereadores, do prefeito Adauto Severo e do vice-prefeito João Cézar. O conjunto, além de itens básicos, também teve vários kits natalinos.

De acordo com a Administração Municipal, a iniciativa do presente especial foi para demonstrar a gratidão e o reconhecimento do Executivo

de Populina ao trabalho dos servidores públicos, que são fundamentais para o desenvolvimento dos trabalhos no município.

artigo

## Por um ano melhor: precisamos lutar pela vida das crianças

• Por MAURICIO RIBAS

Advogado, professor de Direito Civil e membro da Anistia Internacional. É autor de "Ingel Addae – A luta entre o bem e o mal", livro para acolher crianças vítimas de violência e conscientizar sobre os direitos da infância



Qual a relação entre a virada do ano, as crianças, o céu ou o inferno? Nada e tudo. Sim, parece contraditório, mas não é. A cada ano que se passa, renovamos nossas já combatidas esperanças de que tudo vai ser diferente ou melhor. Fazemos todas aquelas coisas como comer lentilha, 7 grãos de uva e pular ondas na praia. Isso para os que podem comer e para aqueles que vivem na praia ou passam o final de ano lá. Fazemos isso na busca de algo que nos ajude, ainda que sejam crendices,

a reforçar nossa fé avariada nas instituições, nos homens e na continuidade do nosso planeta. Trata-se, portanto, de indagar se teremos um futuro e quem estará nele, vivendo e tomando-o em suas mãos. Neste caso, é impossível não dizer que a virada do ano tem muito a ver com as crianças e os adolescentes, pois, será deles este mundo que os adultos de hoje insistem em destruir. Mas, se não pensarmos seriamente sobre isso e ignorarmos o momento atual, é evidente que a virada nada representará nem para as crianças e adolescentes, nem

para nós mesmos, muito menos para o futuro da humanidade. Precisamos começar a agir. Façamos isso agora, na virada do ano. Temos que nos engajar, unindo forças com milhares ou milhões de outros seres humanos, pois não estamos sozinhos. São milhões de pessoas que, como nós, pretendem tornar o mundo um lugar habitável para nossas crianças. Elas são o futuro, mas são também o presente - e, por isso, não podemos mais negligenciar essas vidas.

Para tanto, temos de nos unir e exigir o fim das guerras, consumidoras de recursos e esforços que, se fossem aplicados corretamente, poderiam acabar com a fome e a morte de milhões de seres humanos por doenças de toda ordem. 16 mil crianças morrem de fome a cada dia no mundo. E, no cenário brasileiro, 44 % das mortes de crianças por doenças poderiam ser evitadas facilmente. Precisamos pressionar o Estado a cumprir seu papel,

na busca de soluções para o aquecimento global, a fome, as doenças, além de fatores como desemprego, baixos salários, educação de qualidade, saneamento, entre outras medidas factíveis e urgentes para legarmos aos nossos pequenos um mundo habitável. Mais do que crendices que nos conduzem a falsas esperanças, precisamos de ação, proatividade e poesia. É isso ou inferno, apesar de muito preferirem o céu, a lentilha, as uvas e a praia, é claro.

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

**oextra.net**  
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Editora O Extra.net Fernandópolis Ltda - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:  
Rua Paraíba, 1280 - Centro  
Fernandópolis - SP - CEP 15600085  
Whatsapp: (17) 99709-5785

Diretor e Editor: Admilson Garcia  
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva  
Redação: Alisson Carvalho, Breno Guarnieri e Yago Araújo  
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:  
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net  
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Agência J. AD. de Publicidade e Pesquisa LTDA ME  
CNPJ 09.630.378/0001-43

REPRESENTAÇÕES:  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

IMPRESSÃO  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

CIRCULAÇÃO AUDITADA  
ADJORI-SP

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**Limpóeste**  
Limpeza e Produtos para Higiene

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral  
Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) 3843-1264 / Cel. (17) 99609-1052  
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com  
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1  
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

**DROGA Center**  
Aqui tem Farmácia Popular

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA  
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
- APLICAÇÕES EM DOMÍLIO  
- ENTREGAS

**DISK**  
(17) 3843-1344  
(17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519  
CENTRO - OUROESTE - SP

■ AÇÃO CONJUNTA

# Polícia, com ajuda de programa de vigilância, recupera moto furtada na área rural

Ocorrência na Fazenda dos "Belico", às margens da Rodovia Percy Waldir Semeghini (SP-543)

→ Da REDAÇÃO contato@oextra.net

N a tarde da última terça-feira, 26, a Polícia Militar de Fernandópolis conseguiu recuperar uma moto Honda 160 Bros, que havia sido furtada na área rural, mais especificamente na Fazenda dos "Belico", às margens da Rodovia Percy Waldir Semeghini (SP-543).

Durante patrulhamento na região, os policiais militares identificaram a presença da moto e

procederam com a abordagem. Além disso, moradores da área rural alertaram a Polícia através do Programa Vizinhança Solidária Rural sobre a presença de bandidos na propriedade rural.

Este trabalho conjunto possibilitou deter um indivíduo menor de idade, que estava conduzindo a moto furtada, o qual permanece à disposição da Justiça e ainda a identificar seu comparsa, que apesar de ter conseguido empreender



Policiais militares no local do crime

fuga, foi identificado e arrolado no Boletim de Ocorrência, desta maneira as buscas por

ele continuarão. A motocicleta pode ser restituída ao seu proprietário, que emocionado

agradeceu à Polícia Militar, dizendo que a utiliza no seu trabalho.

■ OPERAÇÃO

# PM fiscaliza saidinha temporária de presos e detém 5 por descumprimento

Entre os conduzidos, um indivíduo foi preso em flagrante pelo crime de furto de veículo

→ Da REDAÇÃO contato@oextra.net

Nesta quarta-feira, 27, policiais do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I) prenderam em flagrante uma pessoa

pelo crime de furto de veículo durante a operação de fiscalização da Saída Temporária.

Durante a operação, que ocorreu de 22 a 27 de dezembro de 2023, um total de 398

fiscalizações foram realizadas para monitorar indivíduos em regime de Saída Temporária. Desses, 371 estavam cumprindo as condições estipuladas, 23 descumpriram sem condução, e

5 descumpriram e foram conduzidos. Entre os conduzidos, um indivíduo foi preso em flagrante pelo crime de furto de veículo.

A ação efetiva da polícia militar reflete o compromisso

contínuo com a segurança e a ordem pública, garantindo que as leis sejam respeitadas e os cidadãos protegidos.

Fonte: Comunicação Social 16º BPM/I



**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

---

**Venda, Instalação, Manutenção, Pré Instalação e Projetos**

**Revendedor Autorizado de todas as marcas!**



---

**Av. da Saudade, 282 - Higienópolis - CEP 15603-370 - Fernandópolis-SP**  
E-mail: climacold.arcond@gmail.com  
(17) 3442-7088 (17) 99628-6060



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**  
C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2023 – PROCESSO Nº 94/2023**

A Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, por meio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados sobre a retificação do Edital da Tomada de Preços 06/2023.

**ALTERAÇÃO NO ITEM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
Informamos que houve uma retificação no item referente à Qualificação Técnica do edital em questão.

**ITEM ALTERADO: 08.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art.30, Lei Federal nº.8.666/93)**  
Os interessados devem considerar esta retificação ao preparar suas propostas, garantindo assim a conformidade com os novos requisitos estabelecidos. As demais disposições constantes no Edital Tomada de Preços 06/2023 permanecem inalteradas.

Os interessados podem obter o edital retificado no endereço [www.sjduaspontes.sp.gov.br](http://www.sjduaspontes.sp.gov.br) na aba "Licitações". Qualquer dúvida ou esclarecimento adicional pode ser solicitado à Comissão de Licitação pelo e-mail: [prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@sjduaspontes.sp.gov.br).

São João das Duas Pontes, 27 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,  
**Gustavo Costa Silva**  
Agente de Contratação

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 28 de Dezembro de 2023.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.659.*



Qualidade e garantia  
você encontra aqui!

Eder: (17) 99725-3326  
Marcelo Gallo: (17) 99613-7667

- COMPRA
- VENDA
- TROCA
- FINANCIAMENTO

**DEAÇO**

**AÇO  
É NA**

**DEAÇO.**

**FALE  
CONOSCO  
E CONFIRA.**

☎ (17) 3465-1500

📞 (17) 99177-2555

[www.deaco.com.br](http://www.deaco.com.br)

Av. Litério Grecco, 2561 - Vila São Fernando - Fernandópolis-SP

**publicações**



**MUNICÍPIO DE POPULINA**

Estado de São Paulo  
**CNPJ 51.842.177/0001-76**  
 Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**CONTRATO Nº 34/23**  
**PROCESSO Nº 28/23**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/23**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.330.365/0001-09, com sede à Rua 02, 2602, Sala 01, Jardim Europa, CEP.15.733-194, Jales SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 05 de maio de 2023, objeto de Pregão Presencial nº 11/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato nº 34/23, Pregão Presencial nº 11/23, Processo nº 28/23, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de assistente social e terapeuta ocupacional para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, aplicando-se reajuste de preço de 4,68% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ N. 11.330.365/0001-09**

**Maria Gabriela Alves Parini**

**RG nº 44.019.548-2**

**CPF nº 327.735.728-74**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA THIAGO RIBEIRO CRUZ – ME**  
**CONTRATO Nº 35/23**  
**PROCESSO Nº 28/23**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/23**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa THIAGO RIBEIRO CRUZ – ME, devidamente inscrita no CNPJ. 43.425.520/0001-59, com sede à Rua Antonio Marani, 160, Sala 01, Centro, CEP.15.630-000, Pedranópolis SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 05 de maio de 2023, objeto de Pregão Presencial nº 11/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato nº 35/23, Pregão Presencial nº 11/23, Processo nº 28/23, destinado a Contratação de empresa especializada para fornecimento de assistente social e terapeuta ocupacional para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, aplicando-se reajuste de preço de 4,68% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**THIAGO RIBEIRO CRUZ-ME**

**CNPJ N. 43.425.520/0001-59**

**Thiago Ribeiro Cruz**

**RG nº 41.363.727-X**

**CPF nº 327.359.208-79**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**  
**CONVITE Nº 01/19**  
**PROCESSO Nº 08/19**  
**CONTRATO Nº 032/2019**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ (MF) 06.021.682/0001-03, com sede em Turmalina, SP, na Rua Duque de Caxias, nº 318, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 02 de maio de 2019, objeto do Convite nº 01/19, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 038/14, Convite nº 01/19, Processo nº 08/19, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em contabilidade aplicada ao setor público, compreendendo a elaboração de demonstrativo LRF, SIOPS, SIOPE e SISTN, preparação e envio de dados do sistema AUDESP, quadros de aplicação na saúde, educação, elaboração da LDO, PPA, LOA e fechamento de balanço anual junto ao município, para prorrogar o seu término até 31 de janeiro de 2024, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

**CNPJ. 06.021.682/0001-03**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME**  
**CONVITE Nº 04/20**  
**PROCESSO Nº 14/20**  
**CONTRATO Nº 027/20**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, CNPJ (MF) 06.164.877/0001-02, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 984, Centro, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 04/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 27/20, Processo nº 14/20, Convite nº 04/20, destinado à contratação serviços de assessoria jurídica na área administrativa e contencioso a esta municipalidade, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2024, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**SANT'ANNA E CANTARELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME**

**CNPJ. 06.164.877/0001-02**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 COM A EMPRESA APRALIMP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO Nº 028/20**  
**PROCESSO Nº 13/20**  
**PREGÃO Nº 07/20**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa APRALIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACOES LTDA, inscrita no CNPJ. 18.835.453/0001-01, inscrição municipal 9070/2013, Inscrição Estadual N. 462.052.596.114, com sede na Rua São João, N. 433, Centro, CEP. 15150-000, Monte Aprazível/SP, neste ato através de seu representante legal, conforme CONTRATO firmado em 20 de junho de 2020, objeto de Pregão Presencial nº 07/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar Contrato N. 028/20, Processo nº 13/20, Pregão nº 07/20, destinado a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gerais, motorista, operador de máquina e tratorista terceirizados para atender as necessidades do município, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, aplicando-se reajuste de preço de 4,68% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**APRAZIVEL SERVICOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZACOES LTDA**

**CNPJ. 18.835.453/0001-01**

**Silvio Carlos Martin Parra**

**RG. 21.689.261-2 - CPF. 080.682.428-05**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA**  
**CONVITE Nº 05/20**  
**PROCESSO Nº 15/20**  
**CONTRATO Nº 029/20**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.953.932/0001-04, com sede na Rua Brasil, N. 1192, Centro, CEP. 15670-000, Populina/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de junho de 2020, objeto do Convite nº 05/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 29/20, Processo nº 15/20, Convite nº 05/20, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria agrônoma e ambiental a Municipalidade, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA**

**CNPJ. 36.953.932/0001-04**

**Gustavo Carvalho Garcia**

**RG. 40.472.635-5**

**CPF. 412.486.978-98**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA**  
**PROCESSO Nº 09/20**  
**CONVITE Nº 01/20**  
**CONTRATO Nº 23/20**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.885.882/0001-48, com sede na Avenida dos Arnaldos, N. 1720, Jardim Agua Vermelha, CEP. 15600-118, Fernandópolis/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 06 de março de 2020, objeto do Convite nº 01/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 23/20, Processo nº 09/20, Convite nº 01/20, destinado à contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais, textos legais e propaganda institucional em jornal de circulação local e regional, no mínimo 04 (quatro) vezes por semana, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2024, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**EDITORA OEXTRA.NET FERNANDÓPOLIS LTDA**

**CNPJ. 19.885.882/0001-48**

**Ademilson Jose Garcia**

**RG. 23.896.055-9**

**CPF. 132.355.588-96**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
**Contrato Nº 02/21**  
**Processo Nº 25/20**  
**Pregão Nº 13/20**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 67.593.582/0001-38, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Rio Grande do Sul, 2429, Coester, CEP 15.600-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme CONTRATO firmado em 04 de janeiro de 2021, objeto de Pregão Presencial nº 013/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 02/21, Pregão Presencial nº 13/20, Processo nº 25/20, destinado à contratação de empresa especializada para operação e execução de manutenção de 937 pontos de iluminação públicas, sendo Populina e Povoado do Sol, do sistema de iluminação pública, praças públicas e canteiros centrais, com fornecimento de material (sem ônus para a municipalidade) e mão de obra capacitada para execução dos serviços, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2024, sem reajuste de preços, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Interior Construções Ltda - EPP**

**CNPJ. 67.593.582/0001-38**

**Carlos Roberto da Silva Carvalho**

**RG. 13.920.723-5**

**CPF. 049.226.048-63**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA MARIANA BALESTERO ALVES - ME**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/19**  
**PROCESSO Nº 21/19**  
**CONTRATO Nº 065/19**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO e de outro lado a empresa MARIANA BALESTERO ALVES - ME, inscrita no CNPJ. 34.177.043/0001-69, com sede na Avenida Antonio Augusto Ribeiro Filho, N. 1384, Centro, CEP. 15670-000, Populina/SP, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 16 de setembro de 2019, objeto do Pregão Presencial nº 13/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem aditar o Pregão Presencial N. 13/19, Processo N. 21/19, Contrato N. 065/19, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços Odontológicos para os municípios de Populina, para prorrogar o seu término até 16 de setembro de 2019, sem reajuste de preço, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado as datas e horários de prestação de serviços, passando os atendimentos para os seguintes horários: As segundas e Terças Feiras das 07:00 as 11:00 horas e das 12:00 as 16:00 horas e as Quintas Feiras das 07:00 as 11:00 horas.

FINALMENTE, mantidas as demais cláusulas contratuais, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANA BALESTERO ALVES - ME**

**Mariana Balestero Alves**

**RG. 49.742.699-7**

**CPF. 440.236.088-90**

**Contratada**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA AGROGARCIA CONSULTORIA AGRICOLA E PECUÁRIA LTDA**  
**PROCESSO Nº 05/22**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/22**  
**CONTRATO Nº 01/22**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ (MF) 13.305.919/0001-35, com sede na Rua Dos Patricios, N. 2495, Centro, CEP. 15745-000, na cidade de Paranapuã/SP, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2022, objeto do Pregão Presencial Nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 01/2022, Pregão Presencial N. 04/22, Processo N. 05/22, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em pediatria e clínico geral a serem executados nas dependências da unidade básica de saúde de Populina, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, aplicando-se reajuste de preço de 4,68% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**MFAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**CNPJ 13.305.919/0001-35**

**Ana Tiemi Shimizu Frigerio**

**RG. 10.367.489-5**

**CPF. 053.837.258-30**

**CONTRATADA**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 E ARTIGO 65, INCISO II, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA ADA HOME CARE EIRELI**

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor ADAUTO SEVERO PINTO, e de outro lado a empresa ADA HOME CARE EIRELI, inscrita no CNPJ. 22.384.125/0001-03, com sede na Rua Salvador Correia, N. 603, 8º Andar, Sala 61, Jardim 81, CEP. 18030-130, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua proprietária, conforme CONTRATO firmado em 20 de maio de 2022, objeto do Pregão Presencial Nº 14/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 31/2022, Pregão Presencial N. 14/22, Processo N. 31/22, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de profissional de enfermagem e técnico de enfermagem para atuar na unidade básica de saúde, para prorrogar o seu término até 31 de dezembro de 2024, aplicando-se reajuste de preço de 4,68% de acordo com o índice Federal do IPCA/IBGE, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 28 de dezembro de 2023.

**ADAUTO SEVERO PINTO**

**Prefeito Municipal**

**ADA HOME CARE EIRELI**

**CNPJ. 22.384.125/0001-03**

**Gabriele Reche Moraes**

**RG. 48.864.009-X**

**CPF. 433.093.198-22**

**CONTRATADA**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES COM A EMPRESA M & J OUIDORIA LTDA**  
**CONVITE Nº 03/22**

## Resumo de Novelas

### **PARAÍSO TROPICAL** Quinta-feira, 16h50

Belisário e Virgínia recebem Daniel enquanto Paula toma banho. Cássio diz que não vai conhecer Mateus, pois teme a responsabilidade. Lúcia se contém para não demonstrar seu desespero. Belisário se abala quando Daniel diz que Antenor não quer vê-lo nunca mais. Bebel tenta impressionar Olavo, que a reconhece. Daniel vai embora sem encontrar Paula. Taís diz a Marion que gostaria de trabalhar com ela e lhe promete arrumar um bom cliente para começar. Gustavo reclama da mulher com os amigos. Dinorá aguarda o marido. Neli diz que Camila saiu com o namorado, quando Pitomba liga. Camila sai com Fred. Cibele janta na casa de Vidal.

### **ELAS POR ELAS** Quinta-feira, 18h00

Adriana afirma a Sérgio que não deseja conversar sobre o passado dos dois. Vilma e Roberto armam para afastar Lara de Mário e do escritório. Pedro comenta com Taís que descobriu que Marcos estava praticando racha com Jairinho. Sérgio pressiona Adriana para saber se Ísis é sua filha. Roberto incentiva Mário a não desistir de Érica. Pedro oferece um emprego para Marcos. Érica insinua que Mário está apaixonado por Lara. Vilma e Roberto descobrem que Taís era a amante de Átila.

### **FUZUÊ** Quinta-feira, 19h15

Pascoal negocia com César seu afastamento de Luna. Barreto abre um inquérito contra César. Francisco se surpreende ao ver o tamanho do abaixo-assinado contra a candidatura de Caíto/Raquel. Francisco trata So Raya com frieza. Vitor convida Caíto a não desistir do concurso da Fuzuê. Bebel alerta Maria contra César. César convence Luna a não denunciar Pascoal. Pascoal ajuda Preciosa com seu novo plano contra Luna. Cecília fica indignada ao descobrir que o inquérito contra César será encerrado. Bebel questiona César sobre a proteção de Pascoal. Preciosa e Pascoal chegam ao local da cooperativa ilícita.

### **A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA** Quinta-feira, 20h30

Alex e Lívia admitem que gostam um do outro. Mariana e Julieta vão morar na casa de Daniel. Téio explica para James que após o encontro dele e Amanda no passado na Itália, Amanda ficou grávida, o que significa que James pode ser o pai biológico de Téio. Pórcia diz para Basílio que terminou o namoro e o rapaz fica feliz da vida. Patrick conta para Karen que foi flagrado com o troféu por Hélio e alega que não quer tomar essa culpa sozinho, já que Karen que roubou o objeto. Telma e Mauro reparam que a relação deles não está boa e tomam uma decisão. James pergunta para Amanda se Téio é o filho dele. Domitila vai até a casa de Daniel e o cozinheiro apresenta Domitila como namorada para Mariana e Julieta.

### **QUANDO CHAMA O CORAÇÃO** Quinta-feira, 15h15

Um casamento em Hope Valley leva cada casal a avaliar seus relacionamentos. Rosemary descobre que há mais coisas acontecendo em Hope Valley do que todos imaginam e decide descobrir o que está acontecendo.

### **TERRA E PAIXÃO** Quinta-feira, 21h00

Antônio orienta Ramiro a sequestrar Aline sem que ninguém perceba. Caio sugere a Lucinda que a cooperativa invista em novas tecnologias. Jussara oferece apoio a Gentil. Ramiro consegue pegar as chaves com o jardineiro depois de amarrá-lo. Jurecê tem uma visão de Aline sendo capturada. Yandara não aceita reatar o relacionamento com Franco. Ramiro sequestra Aline e Teresinha. Caio fica desesperado ao saber que Aline sumiu. Aline pergunta a Antônio o que ele fará contra ela e seus bebês.

## Horóscopo

### **ÁRIES**

Carinho, conforto e autoestima darão uma gostosa sensação de proteção. Aproveite para relaxar e se fortalecer interiormente. Planos de longo prazo ficarão mais definidos. Atividades ao ar livre e prazeres gastronômicos manterão o clima animado. Sonhe alto, negócios estarão aquecidos. Você está muito perto de dar um salto na carreira e nas finanças. Sucesso!

### **TOURO**

Palavras carinhosas e declarações de amor esquentarão o clima no casamento ou namoro. Aproveite para curtir férias num lugar bonito, ou conferir a agenda cultural na companhia de amigos especiais. Arte, música e atividades ao ar livre farão bem ao espírito e ao humor. Valerá também por a leitura em dia. Mercúrio Retrógrado trará respostas íntimas e existenciais.

### **GÊMEOS**

Faça contas, acerte pagamentos e aproveite o dia para fazer boas compras, trocar algum presente que não serviu ou se mimar com objetos de desejo e itens de beleza. Você poderá voltar atrás numa decisão que foi tomada às pressas, com Mercúrio Retrógrado que pedirá escolhas criteriosas e esclarecimentos nas relações. Mude a rotina, tudo ficará mais leve!

### **CÂNCER**

O dia convidará ao autocuidado e a experiências gostosas que promovem bem-estar. Tudo aberto também para curtir encontros agradáveis e momentos mágicos e inspiradores, numa viagem perto da natureza. Novas amizades entrarão no radar, aposte em maior abertura social e em escolhas criteriosas. Uma relação que começar nesta fase poderá se tornar estável e duradoura.

### **LEÃO**

O dia será sujeito a distrações e devaneios. Siga dicas dos sonhos, solte a imaginação e relaxe. Atividades criativas ganharão um impulso extra. Preparativos de viagem e planos de mudança pedirão atenção aos detalhes e mais organização. Envolve os filhos ou o par num novo projeto e realize um velho sonho. Uma oportunidade de trabalho agitará o clima. Prestígio e amor em alta!

### **VIRGEM**

Surpresas de amigos, sincronicidades e coincidências animarão o clima. Deixe o coração falar mais alto, embarque em novas experiências e curta momentos deliciosos em ótima companhia. Carinho, empatia e emoções fortes marcarão os encontros e interações de hoje. Cultive as boas amizades e descubra prazeres diferentes. A sorte estará ao seu lado, tudo fluirá positivamente!

### **LIBRA**

Caminhos para o futuro e plano de carreira estarão iluminados. Visualize novos rumos e fortaleça as bases afetiva e material. Você poderá firmar bons acordos com a família ou alguém do passado. Mudanças virão para melhor nesta fase de reestruturações em busca de maior estabilidade e segurança. Renegocie contratos insatisfatórios e eleve padrões de conforto.

### **ESCORPIÃO**

Aproxime quem está longe com videochamadas e espere por surpresas gostosas nos encontros e interações de hoje. Uma viagem será tudo de bom no amor. Conte com grande entendimento e confiança nos relacionamentos. Alto astral, sentimentos generosos e momentos mágicos na relação íntima darão um sabor intenso ao dia. Caminhos estarão abertos. Casamento em alta!

### **SAGITÁRIO**

Fortes emoções e sentimentos profundos marcarão o dia. Aproveite para criar planos com o par e curtir as delícias da intimidade. Mudanças ficarão mais definidas. Avalie uma proposta que trará crescimento financeiro e implante um lifestyle mais agradável. Um sonho poderá se realizar e criar um clima mágico. Encontre seu lugar e firme raízes. Estabilidade e segurança pela frente!

### **CAPRICÓRNIO**

Embark num clima romântico com o par e deixe o coração falar mais alto. O dia trará momentos intensos de carinho e emoções fortes no amor. Conversas de hoje definirão planos de longo prazo e projetos da vida a dois. Relaxe, diminua a velocidade, afaste pensamentos repetitivos e dê crédito aos sonhos. Decisões serão tomadas com segurança. Prazer em alta!

### **AQUÁRIO**

Cultive a serenidade, aproxime a família e planeje as próximas ações de um projeto da casa ou transação imobiliária. Assuntos de trabalho e de saúde estarão em destaque. Perspectivas de crescimento profissional e financeiro estarão positivas. Finalize um longo ciclo, relaxe e recarregue suas baterias. Conforto, segurança e harmonia nas relações orientarão decisões.

### **PEIXES**

Amplie amizades, circule e fique por dentro de novidades. Conversas agradáveis e motivadoras, convite de amigos e momentos deliciosos no amor animarão o clima. Aproveite para se divertir e curtir as coisas boas da vida, na companhia de pessoas queridas. Explore outro ambiente, viagem com amigos aprofundará vínculos e trará descobertas gostosas.



**Óptica Cidade**

ATENDIMENTO / DE **FAMÍLIA** PARA Família

PARCELAMOS EM ATÉ **10X** 5% JUROS

**(17) 3463-1286** AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 1301 CENTRO (AO LADO DO ITAÚ) - FERNANDÓPOLIS

■ PÓS-NATAL

# Comércio local aposta na troca de presentes para movimentar vendas

A expectativa dos lojistas de Fernandópolis é que, ao trocar o presente, o consumidor compre mais produtos ou troque por item mais caro

→ BRENO GUARNIERI  
contato@oextra.net

O tamanho não serviu ou a cor não agradou, enfim, o presente vai precisar ser trocado. Em Fernandópolis, é com esse movimento de pessoas indo às lojas trocar o item que ganhou, mas não agradou que os lojistas contaram à reportagem de O Extra.net que esperam aquecer as vendas nesta última semana do ano.

“A expectativa da troca de presentes é sempre positiva porque ao trocar e ir à loja escolher outro produto, ou você

paga a diferença de um produto maior ou acaba levando outros produtos”, destacou Luana Silveira, proprietária de uma loja de calçados.

Luis Paulo, gerente de uma loja de roupas, conta que a expectativa de movimento para a semana é tão grande que o estabelecimento continuará a trabalhar com quatro funcionários (como nas semanas que antecederam o Natal) em vez de dois, número que seria normal para outros meses do ano. “No ano passado, as trocas renderam mais do que a gente esperava”, salientou.

## DIREITO DO CONSUMIDOR

O Código de Defesa do Consumidor não obriga a loja ou o fornecedor a fazer uma troca por motivo de gosto ou tamanho, a medida só passa a ser obrigatória se no momento da venda tiver se comprometido a fazê-la.

O recomendado então é, antes de fazer a compra do presente, que o consumidor se informe sobre a possibilidade e as condições para trocar o produto, por exemplo, manter etiqueta, apresentar o cupom fiscal ou cupom de troca.



## PROCON

Segundo a Fundação Procon de São Paulo, ao efetuar a troca, deverá prevalecer o valor pago pelo produto, mesmo quando houver liquidações ou aumento do preço. Lembrando que, quando a troca é pelo mesmo

produto (marca e modelo, mudando apenas o tamanho ou a cor), o fornecedor não pode exigir complemento de valor, nem o consumidor solicitar abatimento do preço, caso haja mudança entre o que foi pago e o valor no dia da troca.

■ FUNCIONALISMO

# Governador do Estado sanciona ‘Lei da Modernização Administrativa’

Reduz em 20% o total de cargos em comissão e simplifica a gestão de pessoas no serviço público

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

O governador Tarcísio de Freitas sancionou o projeto de lei complementar 138/2023, que trata da primeira fase da modernização operacional do Governo de São Paulo. O texto havia sido aprovado no último dia 12 na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) por 60 votos a favor e 18 contrários. O objetivo da iniciativa, que alcança somente a administração direta e as autarquias, não se aplicando às fundações e empresas, é simplificar a legislação sobre gestão de pessoas, tornando a atuação no serviço público mais atrativa.

“Para que uma gestão pública seja mais eficiente e capaz de fazer a diferença de forma mais rápida na vida das pessoas, é preciso modernizar a estrutura de cargos, tornando a governança mais enxuta e simplificada. São Paulo passa a contar com uma regulamentação única para as funções de coordenação e chefia, o que garante mais transparência nas nomeações, evita desperdícios

na alocação orçamentária e também estimula os servidores de carreira a pleitear funções estratégicas de comando na gestão estadual”, disse Tarcísio.

A administração paulista era regida por 12 leis, que apresentavam 207 níveis de cargos em comissão e 175 remunerações distintas. Esta pulverização de leis instituídas nos últimos anos ocasionava diferenças salariais entre cargos idênticos, desestimulava o exercício de cargos em comissão e provocava disputa entre os órgãos pela retenção de servidores.

Com a modernização sancionada nesta terça, uma única legislação, mais organizada e simplificada, vai conduzir as regras para os comissionados e tornará a gestão pública mais transparente, uma vez que facilita o entendimento das regras.

A nova norma estabelece a unificação e padronização de nomenclaturas e salários em apenas 18 níveis de cargos e salários para todos os comissionados – e não mais nos 207 anteriores.

“Os benefícios da modernização da estrutura operacional do governo serão percebidos em todos os setores. Será uma mudança cultural e organizacional do setor público. É o fim das distorções”, afirmou o secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima.

## REORGANIZAÇÃO DE CARGOS

Nesta primeira fase da modernização operacional, os cargos em comissão e as funções de confiança foram reorganizados, com uma redução de aproximadamente 20% das atuais 26.991 vagas. Com a nova lei, a expectativa ao longo dos próximos 12 meses é que 17.282 cargos sejam efetivamente utilizados.

Nessa nova configuração, a divisão de ocupações será da seguinte forma: 14.071 cargos em comissão, com a exigência de que ao menos 20% destes sejam ocupados privativamente por servidores, e 7.524 funções de confiança, cuja ocupação se daria exclusivamente por servidores públicos de carreira.

Governador de SP, Tarcísio de Freitas



O servidor poderá optar por receber o valor do cargo em comissão ou seu salário de origem acrescido de 60% da remuneração comissionada. Para fins comparativos, o modelo vigente até então determinava que o servidor fizesse a opção de permanecer com o seu salário de origem ou o valor do cargo em comissão.

## REFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Elaborado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital e entregue à Alesp pela Secretaria de Casa Civil, o projeto de lei complementar 138/2023 se ba-

seu nas referências de boas práticas de gestão adotadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A modernização operacional traz uma ampla reestruturação dos cargos em comissão e funções de confiança, que possibilita mais flexibilidade de gestão e elimina distorções remuneratórias.

Fonte: Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo

Sua Vida Mais Completa

REDE  
**GIGANTÃO**  
Tudo de Bom!

Fernandópolis



Parcele suas  
compras em até

**12x**

com preço à prazo.



Descontos  
especiais com  
**pagamento  
à vista**

**Mais qualidade. Mais confiança. Mais descontos.**



**17.3465-3000**



**Av. Litério Grecco, 1133  
Vila Ubirajara, Fernandópolis - SP**

**SECOL**  
HOME CENTER